



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**ATA Nº 027/2022**  
**SESSÃO ORDINÁRIA 07/11/2022**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (07-11-2022), às oito horas (8h00min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **25º SESSÃO ORDINÁRIA DA 6º LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Osmar Loureiro da Silva secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Carlos Zangrande e 2º Secretária Sr. Micheli Avozani. Feito a chamada estavam presentes oito (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.<sup>a</sup> Micheli Avozani, Vereadora Sr.<sup>a</sup>. Salete Teixeira Agostini, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou a 2º Secretária para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 026/22, que foi posta em discussão, votação e aprovada sem ressalva por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM. nº 086/22 de 04 novembro de 2022, que apresentava o Projeto de Lei Municipal a seguir. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 061/22, de 04 de novembro de 2022 – “Autoriza o Poder executivo Municipal realizar despesas na realização do Campeonato Municipal de Futebol de campo e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 059/22, de 25 de outubro de 2022- Projeto este que havia sido baixado para estudo – “Altera o Art.3º e o inciso I do art.12 da lei Municipal nº 1.434/21 de 21 de dezembro de 2021, e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Carlos, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Comentou a respeito do projeto, onde o mesmo é polemico, mas acredita que os servidores merecem este aumento pelo serviços que exercem que é de grande importância, principalmente os que trabalham nas ruas e nas obras pois ficam expostos ao sol diariamente. Agradeceu o uso da palavra. Como ninguém mais se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais Indicações o Sr. Presidente pediu ao primeiro Secretário fazer a leitura do objetivo da requisição de diária efetuada pelos Vereadores Sr. Carlos Alberto Zangrande e Sr. Amarildo José Bampi e Assessor Jurídico Sr. Ricardo Sandri Gazzoni, que irão à Brasília-DF, visitar e reforçar pedidos de Emendas Parlamentares a Senadores, Deputados e Ministérios, visando angariar recursos para o Município de Cruzaltense/RS, nos dias 21 de novembro a 25 de novembro do corrente ano. O Pedido de diária foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Proposições nem assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 14 de novembro às 08h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 14 de novembro de 2022.

Osmar Loureiro da Silva  
Presidente do Legislativo

Carlos Alberto Zangrande  
1º Secretário

Micheli Marta Avozani  
2º Secretária